



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1718, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Revogação da Resolução
CONDEL/SUDAM nº 123, de 2024 (SEI
0718046) e do § 1º do art. 31 da
Resolução CONDEL/SUDAM nº 136, de
2025 (SEI 0718048).

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações contantes no processo SEI nº 59004.000479/2026-34, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de revogação da Resolução CONDEL/SUDAM nº 123, de 2024 (SEI 0718046), com fundamento na Nota Técnica nº 4/2026-CGINF/DGFAI (SEI 0739264), a ser submetida ao Conselho Deliberativo da Sudam - CONDEL/SUDAM para deliberação.

Art. 2º - Fica aprovada também a proposta de revogação do § 1º do art. 31 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 136, de 2025 (SEI 0718048), com fundamento Nota Técnica 3/2026/CGFDI/DPNFI/SNFI/MIDR (SEI 0738727), Ofício nº 37/2026/SFNI-MIDR (SEI 0738719) e Nota Técnica 4/2026-CGINF (SEI 0739264), a ser submetida ao Conselho Deliberativo da Sudam - CONDEL/SUDAM para deliberação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 20/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0740321** e o código CRC **EC58EC16**.
